



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 149/2021, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 088/2021, CELEBRADO ENTRE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PORTO SEGUROS DE COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS/FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita sob nº CNPJ/MF 05.121.991/0001-84, com endereço à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 07.918.201/0001-11, estabelecido à Travessa Cônego Leitão, n.º 1943, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, Sr.<sup>a</sup> Marileide do Nascimento Daniels, inscrita no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº 177.865.252-20, portador da carteira de identidade RG nº 7682783 PC/PA, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no presente processo, com fundamento no art. 57 da Lei Federal 8666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nos artigos 57, II e 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato 149/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 149/2021 por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 09/11/2022 até 08/11/2023, em razão da necessidade da manutenção dos serviços contratados, somada aos bons serviços prestados pela contratada, frente à vantajosidade da ampliação do prazo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

Visando garantir assegurar os direitos da contratada, principalmente para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista o aumento do valor dos serviços contratados demonstrado através da proposta de preço em anexo, fica acrescido o preço total do contrato no importe de R\$6.191,54 (seis mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). O valor contratado passará de R\$61.904,28 (sessenta e um mil, novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$68.095,82 (sessenta e oito mil, noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

**Castanhal (PA), 08 de novembro de 2022.**



**CONTRATANTE**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA**  
**Marleide do Nascimento Daniels**

**CONTRATADA**

---

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**